

ambulante poderia ser reabrila, mas a taxaçao do ambulante, habilitador de bens do forte, como principio do uso de bens em uma obra de interesse. Nesse, que ponderou junto a Direcao de fiscalizacao e tribucao que por ocasio da reabrila das bancas da Vila da Praia do forte, o Prefeito o oppria a utilizacao do equipamento de que nada se diz aqui em virtude de que aquela area pertence a Uniao. Nesse sentido, que estava buscando informacoes acerca do credito estabelecido para as cobranças e qual era o indice utilizado pelo Governo para fornecer aos apólos de taxas. Sublinhou que nada se embaraça de ser tudo aprovado em Câmara qualquer enderador aos tributos municipais, na que enuncia sua fala. Não havendo mais duvidas, em ato para a sessão de Tribuna, o Senhor Vereador concluiu e habilitou para a Ordem do dia. Neste ato foi aprovado lancar favoravel da Comissao de Contribucao e Tribucao no seguinte: Projeto de Lei n. 084/2006 e Projeto de Lei n. 085/2006, tendo o requer encaminhado para a Comissao de Tribucao Publicas para que a mesma emita-se parecer em prazo regimental aos Projetos citados. Foram encaminhados para a Comissao de Contribucao e Tribucao para que a mesma emita-se parecer em prazo regimental aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 091/2006 e Projeto de Lei n. 092/2006, encaminhando em seguida, foram aprovados os Induções, no 105/2006, 114/2006 e 124/2006. Nada mais havendo a falar, o Senhor Vereador marcou a presente Sessao em nome de Deus e, para contar mandou que se lavasse o presente ata, que depois de lida, submetido a aprovacao nominal, aprovada, e assim assinado para que produza seus efeitos legais.

Assinado e lido
Alexandre Frei que

Ata da Sessao Extraordinaria Ordinaria, realizada: Na Sala de Sessao da primeira Sessao Ordinaria do Segundo Período regular da Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho, realizada no dia 07 (sete) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis)

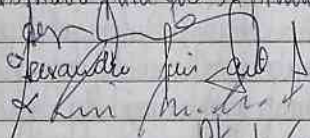
As duas horas do dia 4 (quatro) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Euríclides da Rocha e com a presença do Primeiro Secretário pelo Vereador Manoel Saldanha de Sousa, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Aires, Horta

de Fernando, Alexandre Luis Sant'Anna, Alfredo Luiz Boqueiro, Goncalves, Jairo
do Santos Mendes, Jordan Lindade de Aguiar, Paulo Henrique Vieira de Sant'Anna,
Kurt Schundt Kestel, Elias Rodrigues Bento e Valy Rodrigues do Silva. Ha-
vendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.
Dessa em nome de Deus O Senhor, foi lida e aprovada a seguinte Ata:
Ata da Sessao Extraordinária do Conselho Municipal de Educação. O Senhor
Presidente, após o cumprimento do ato regimental, realizou ao Senhor
Primeiro Secretário o leitura do Expediente que contém do seguinte: Ofício
GAPPE - CM nº 11/2006 - Prefeito Municipal - Mensagem nº 62/2006 - Projeto de Lei
094/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal à
entidade da União do Clube, no valor e condições que menciona. Projeto
de Lei nº 096/2006 - Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Dispõe sobre a
obrigatoriedade de realização de exames Oftalmológicos nos alunos matricu-
lados na Rede Oficial de Ensino Municipal, da outras providências.
Indicação nº 127/2006 - Vereador Jordan Lindade de Aguiar, assunto: Soluciona
ao Senhor Prefeito Municipal a reforma geral da Escola Primária João
Indicação nº 128/2006 - Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Soluciona ao
Senhor Prefeito Municipal a construção de galinheiros de águas pluviais nas ruas
que margeiam no Bairro Praça. Indicação nº 132/2006 - Vereador Rui Macha-
do de Faria, assunto: Soluciona ao Senhor Prefeito Municipal a construção
de Praça com quadras de esportes, no Bairro Guaraná, terminada a leitura
do Expediente, o Senhor Presidente entregou a Tribuna aos Oradores inscri-
tos. Depois a Tribuna como Primeiro Orador emérito, o Vereador Jairo do
Santos Mendes, que inicialmente comentou sobre o episódio ocorrido na
quarta-feira na Escola América Latina, do Bairro Boca do Leão, desleian-
do que ele e a Vereadora Kurt Schundt serviram de intermediários entre
a comunidade e os funcionários daquela escola, disse que moradores do
Bairro de Boca mantiveram bancadas naquela instituição por funcionários,
em decorrência de que o Secretário de Educação gelou o fechamento da
aquela escola que mantém cerca de 250 alunos. Disse que a comunidade
não quis a mudança da escola para outro prédio, em hipótese de que tenham
que abandonar em mão a uma escola em ruínas existente no local que
não permitiu a passagem daqueles alunos. Adiante, disse que era um dos
do que fez pessoalmente por ser encaminhado como primeira vez, salientando que
o responsável pelo de escola era o Governo Municipal. Adiante, falou de

importância de um diálogo entre a comunidade e o Poder Público. Continuando, critica
 o Governo Municipal, destacando a existência de prédios vazios, como era o caso
 das instalações da Secretaria Municipal de Educação de parte da comunidade que
 vivia sob o abandono e das instalações de um documento de quatrocentos
 horas de férias, de um grupo que estava no governo a dez anos em decorrência
 do empobrecimento do povo. Falou do ambulante, que vinham ligados pelos
 do lado e somente não mais pagavam, em virtude de que ele, Fernando Júnior
 Mendes, havia denunciado o fato. Disse ainda, que a comunidade do povo do
 norte estava sendo por gangas e vivia completamente ignorado pelo Poder Públi-
 co, sendo como poder superior os líderes dos bairros que auxiliavam o governo
 de quando os filhos do governo, lembrando disse que no dia anterior o re-
 feição chegou do bairro Mendes estava no local, declarou que a escola con-
 tinuava funcionando no mesmo lugar, e mais, enfatizou que o Estado não ha-
 via se rendido a bundalagem. Adiante, falou sobre a importância do trabalho
 em prol da sociedade que era vítima do Poder Público. Adiante, relatou
 episódio aos Nobres Pares quanto a aprovação do projeto de lei nº 0242006, do
 ponto sobre a política municipal de saneamento. Disse, que o vencedor era o
 renovador de políticos públicos e deveria produzi-los ao mesmo tempo em
 que para a Tribuna para sair a linha e afirmar-se como autoridade,
 conhecido e parecido das comunidades, no sentido de enfrentar suas argu-
 mentos. Disse ainda, que louvava a atitude do líder do Bloco Municipal
 que estava na escola e garantir a continuidade dos trabalhos. Falou
 da importância de que não fossem feitas apenas promessas, mas era neces-
 sário agir, atender e valorizar os seres humanos que residiam na Ba-
 ea do Cid e que eram vítimas da indiferença do Governo Municipal
 no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o vereador Forlan
André de Aguiar, que inicialmente disse que por certo o vencedor
 o antecessor na Tribuna não queria fazer o discurso que fez enquanto
 o chefe do Bloco Municipal, em decorrência de que na ocasião em que
 o mesmo entregara o Governo, a cidade estava em situação de caos do
 se que o vencedor Júnior Mendes, afirmou que o Prefeito Carlos Mendes não
 gostava de pobres, o que não era verdade, visto que o prefeito atendia as mais
 necessidades em todas as áreas, no que encerrou sua fala. Não havendo má-
 s oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho
 para o Voto de Dia. Nota eleita, foi aprovada por unanimidade da Câmara de

207

Com a reunião e fustica ao Projeto de Lei nº 082/2006 - Lembragem nº 55 boxes sendo a requerida encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração para que a mesma emulhe parecer em prazo regulamentar ao Projeto citado, foi aprovado o requerimento de urgência nº 107/2006 para que as Comissões técnicas emulhem parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº 094/2006 - Lembragem nº 62/2006. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emulhe parecer em prazo regulamentar ao Projeto de Lei nº 096/2006. Finalizando este segmento, foram aprovados os Indícios nºs 127/2006, 128/2006, 132/2006. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente manteve a presente Ordem em nome de Deus, marcando Deus Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para evitar qualquer erro se lavresse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação de todos, aprovada, será assinada para que se produza seus efeitos legais.


 O Senhor Presidente

Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período de Sessão da Câmara Municipal de São José, realizada no dia 07 (sete) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os duzentos e sete horas do dia 07 (sete) de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Vereador Luiz Nilton da Rocha e com a ocupação da Mesa Diretora pelo Vereador Luiz Machado de Faria, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São José. Além destes, responderam e estiveram regulamentar os seguintes vereadores: Carlos Bena de Figueiredo, Alexandre Luis Damil Lima, Afrânio Luiz Moqueza Gonçalves, Jairo dos Santos Mendes, Pezeta Cândido de Aguiar, Paulo Henrique Pontes de São José, Rute Schmitt Bezerra, Helen Rodrigues Mendes e Ruy de Pinay da Silva. Havendo neste momento, o Senhor Presidente declarou em nome de Deus em nome de Deus a seguir, em função do requerimento de urgência nº 107/2006 aprovado no Terço anterior ao respectivo Projeto de Lei nº 094/2006 - Lembragem nº 62/2006 as Comissões técnicas se reuniram